



MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG- CNPJ: 19.229.921/0001-59

LEI 2.167/2020 DE 08 DE SETEMBRO DE 2.020.

Autoriza desafetação, mudança de destinação e desmembramento de bem público de uso comum e dá outras providências

O povo do município de Capelinha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Capelinha autorizado a desafetar o lote 36 da Quadra E do Residencial Jardim Imperial, situado na Rua Jatobá, s/nº matrícula 10.610, com área total de **161,71m²** - parte da área verde - conforme croqui de localização e memorial descritivo anexos que fazem parte integrante da presente lei.

Ar. 2º- A área desafetada será destinada à abertura de uma via regular e passeios para tráfego de veículos e pedestres, interligando as ruas Icatu e Catuaí à Rua Jatobá, todas do Bairro Jardim Imperial.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha, 08 de Setembro de 2020.


Tadeu Filipe Fernandes de Abreu

Prefeito Municipal

Rua Inácio Murta, 58 – Centro – Capelinha/MG – CEP: 39.680-000
Telefone: (33) 3516-1348 – E-mail: gabinete@pmcapelinha.mg.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO

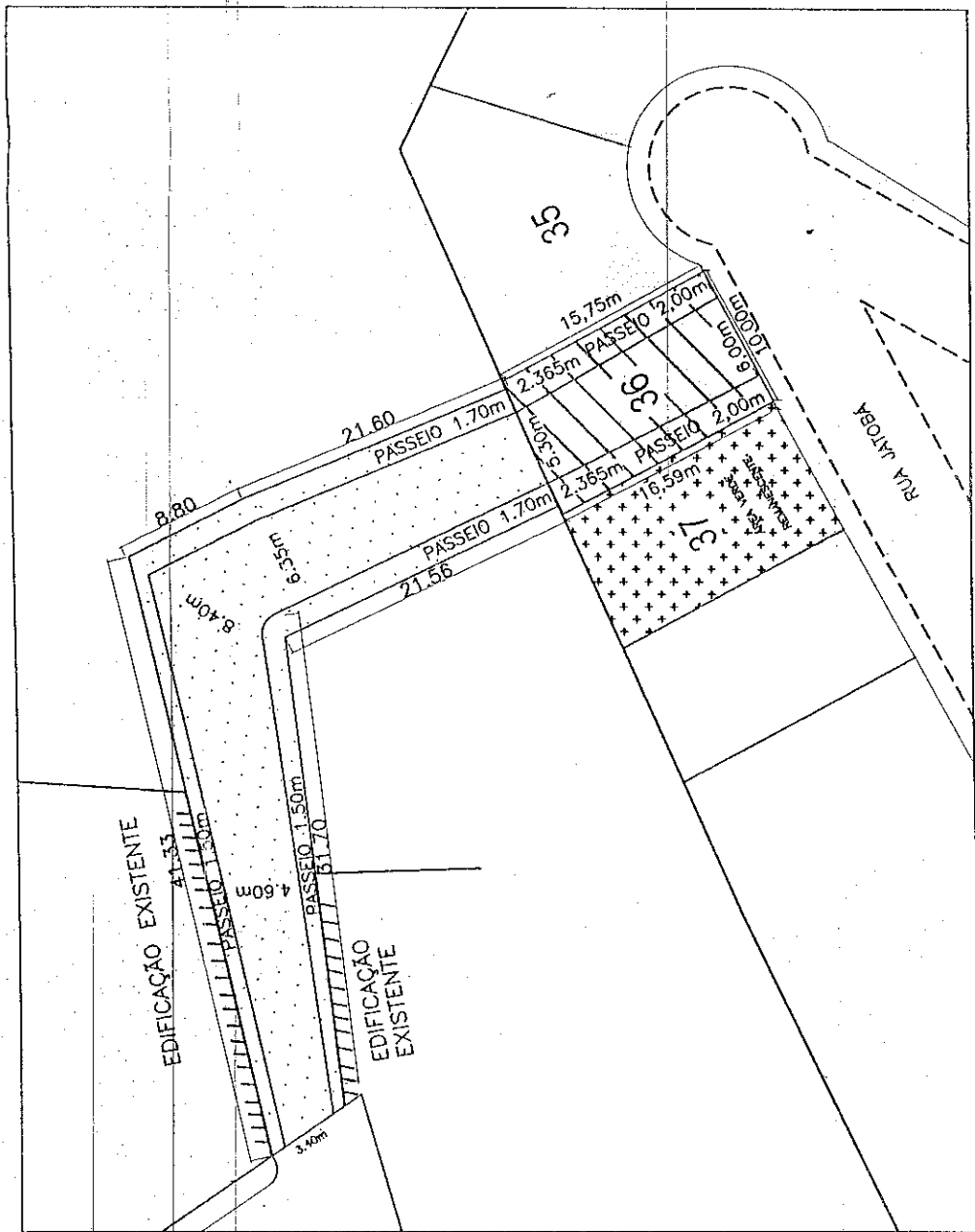
Imóvel: Lote 36 da Quadra E do Residencial Jardim Imperial (parte da Área Verde)
Matrícula: 10.610
Proprietário: Prefeitura Municipal de Capelinha
Endereço: Rua Jatobá, s/nº - Residencial jardim Imperial –Bairro Vista Alegre
Área: 161,71 m²
Perímetro: 52,37 m
Município Capelinha/MG

DESCRIÇÃO

A área apresenta as seguintes medidas e confrontações: **Pela frente, 10,00** (dez metros) confrontando com **Rua Jatobá**; **pelos fundos 10,03m** (dez metros e três centímetros) confrontando com **Orlando Fernandes dos Santos**; **pela esquerda 15,75m** (quinze metros e setenta e cinco centímetros) confrontando com **Lote 35 da Quadra E do Residencial Jardim Imperial (Matrícula 10.609)** ; **pela direita, 16,59m** (dezesseis metros e cinquenta e nove centímetros) confrontando com **o Lote 37 da Quadra E do Residencial Jardim Imperial (Parcela remanescente da área Verde – Matrícula 10.610)**, perfazendo uma área total de **161,71m²** (Cento e sessenta e um metros quadrados setenta e um decímetros quadrados).

Capelinha, 06 de Julho de 2020

Luciana Alves
CREA. 134.855/D



ESCALA: 1/500

LEGENDA

- ÁREA PARA DOAÇÃO: 467,10M²
- ÁREA DE DESAFETAÇÃO: 161,71M²